



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2023

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 097/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“FORROZÃO QUARTO DE MILHA”**, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE EVENTOS – DIREV/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.730.997/0001-07, visando à apresentação artística de **FORROZÃO QUARTO DE MILHA** no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no dia 16/06/2023, com duração de 1h, sendo o horário previsto para início às 22:00h, como parte da programação do **“FORRÓ CAJU 2023” – FORRÓ NOS BAIRROS**, realizado no mês de Junho, no Bairro Bugio.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita em Termo de Referência, no memorando n.º. 47.197/2023, do evento **“FORRÓ CAJU 2023” - FORRÓ NOS BAIRROS**, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 47.197/2023.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que **FORROZÃO QUARTO DE MILHA** foi admitida na **categoria: Banda Renomada Nacional ou Internacionalmente**, no Instrumento de Credenciamento de Profissionais do Ramo Musical e Artístico, n.º 001/2023, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM n.º 5139, de 02/06/2023;

Considerando que a banda demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria Banda Renomada Nacional ou Internacionalmente – *Show musical de grupo com formação a partir de 09 (nove) integrantes, com vocal ou instrumental, de diversos gêneros e estilos musicais do forró, que desenvolvam trabalho autoral ou cover, e que comprovem, mediante portfólio robusto, o reconhecimento nacional ou internacional do trabalho artístico.*

Considerando que a Banda está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0120

Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada

no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO
Diretor de Eventos – DIREV/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA